P.M.Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº: 1367/2010 Em, 03 de setembro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº: 1147/2009 de 28 de dezembro de 2009 .

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 103.000,00 (Cento e Tres Mil Reais) , para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º, serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43 § 1º, item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 03 de setembro de 2010

1749 QUISSAMÃ 1989

Armando Cunha Carneiro da Silva
Prefeito

Publicado no Jornal
O DEBATE
Em, 04/09/2010
Edição 7248
Ass.: Rosemery de Souza
Assessora Técnica ATI
Matr.: 207

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	**NR**	**DESPESA**	**REFORÇO**	**ANULAÇÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL				
24.01-26.122.0054.2.086	70	3390.30	100.000,00	
31.01-04.122.0045.1.026	185	4490.51	3.000,00	
24.01-26.122.0036.2.091	59	3190.11		80.000,00
24.01-26.122.0054.1.006	66	4490.52		20.000,00
31.01-04.122.0045.2.157	187	3390.39		3.000,00
TOTAIS:	**-**	**-**	**103.000,00**	**103.000,00**